



CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
AV. RUI BARBOSA, 577 - CENTRO – FONE (082) 623.1558
CNPJ - Nº 03.022.751/0001-05
Email: cmodflores@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024.

DESIGNA MEMBROS E SUPLENTE
PARA AS COMISSÕES PERMANENTES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO
D'ÁGUA DAS FLORES-AL.

A Presidenta da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica designados os seguintes membros e suplentes para a Comissão permanentes da Câmara Municipal de vereadores:

I – COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:

- A - PRESIDENTE: Vereador CLEMENS SANTANA MACHADO – PP
- B - RELATOR: Vereador MANOEL MESSIAS RODRIGUES – PP
- C – I MEMBRO: Vereador JOSÉ CÍCERO DA CRUZ – PL
- D – II MEMBRO: Vereador JOSÉ MACIEL DA SILVA - PDT
- E – I SUPLENTE: Vereador CLELIO FRANCISCO RAMOS – PDT

II – COMISSÃO DE REDAÇÃO E INSTRUÇÕES DE LEIS:

- A - PRESIDENTE: Vereador JOSÉ MACIEL DA SILVA - PDT
- B - RELATOR: Vereador JOSÉ CARLOS LAURENTINO TORRES – PP
- C – I MEMBRO: Vereadora SARA NAYLÊ VANDERLEI SILVA – MDB
- D – II MEMBRO: Vereador CLEMENS SANTANA MACHADO – PP
- E – I SUPLENTE: Vereador CÉLIO RIBEIRO ALVES – PL

III – COMISSÃO DE HIGIENE E OBRAS PÚBLICAS:

- A - PRESIDENTE: Vereador CÉLIO RIBEIRO ALVES – PL
- B - RELATOR: Vereador EVANDRO ALVES MACHADO – PP
- C – I MEMBRO: Vereador JOSÉ CARLOS LAURENTINO TORRES – PP
- D – II MEMBRO: Vereadora JIVANEIDÊ BARBOSA ALCÂNTARA – PP
- E – I SUPLENTE: Vereadora SARA NAYLÊ VANDERLEI SILVA – MDB

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 02 de janeiro de 2024


JOZÉLIA VIEIRA CAVALCANTE
Presidenta da Câmara Municipal